



LEI Nº 4.470, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza a abrir Créditos Especiais no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica o Poder executivo autorizado abrir Créditos Especiais no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

03.01 14 0422 0208 2,097 Projeto de Qualificação das Mulheres

3.3.9.0.39.00.00.00 Serviços de terceiros PJ V.1069.....R\$ 100.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00 Serviços de terceiros PJ V.0001.....R\$10.000,00

Art. 2º A suplementação aberta pelo artigo anterior será coberto por excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

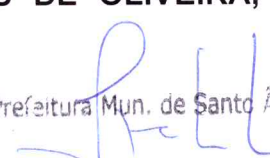
CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 17 de dezembro de 2021.



JÂNIO FERNANDO BONES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Prefeitura Mun. de Santo Ângelo



JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Prefeito

